

BOLETIM



OFICIAL

ANO XII - Nº 817 - 28 de abril a 04 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**LEI Nº. 1341, DE 4 DE MAIO DE 2017**

Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a conceder aos servidores municipais, a Revisão Geral Anual no percentual que menciona, com vigência desde 1º de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos servidores públicos municipais, efetivos e comissionados, Revisão Geral Anual dos vencimentos-base, no percentual de 5,00% (cinco por cento), sobre os valores vigentes em 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º A revisão geral anual de que trata esta Lei é extensiva aos inativos e pensionistas do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de março de 2017.

Armação dos Búzios, 4 de maio de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 790, DE 4 DE MAIO 2017

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.351.103,78 (Um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, cento e três reais e setenta e oito centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1323, de 10 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2017, no valor de R\$ 1.351.103,78 (Um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, cento e três reais e setenta e oito centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0106.06.122.0001.2.804	33909200	004	R\$ 1.079.403,78
03.0101.10.302.0053.2.243	33903600	037	R\$ 16.200,00
03.0101.10.302.0053.2.245	33903900	004	R\$ 187.611,30
03.0101.10.122.0001.2.854	33903600	004	R\$ 35.000,00
03.0101.10.122.0001.2.896	33903900	004	R\$ 32.888,70
		TOTAL	R\$ 1.351.103,78

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0108.04.122.0001.2.873	33901400	049	R\$ 63.500,00
02.0108.04.122.0001.2.873	33903600	004	R\$ 188.685,63
02.0108.04.122.0001.2.873	33909200	004	R\$ 50.000,00
02.0108.04.122.0001.2.873	44905200	049	R\$ 87.031,03
02.0108.15.452.0029.1.128	44905100	049	R\$ 55.030,00
02.0106.26.451.0033.2.183	33903000	049	R\$ 56.075,00
02.0106.26.451.0033.2.183	33903900	004	R\$ 74.900,00
02.0106.26.451.0034.2.185	33903000	004	R\$ 107.000,00
02.0107.15.451.0028.1.730	44905100	004	R\$ 397.182,12
03.0101.10.302.0053.2.243	33903000	037	R\$ 6.600,00
03.0101.10.302.0053.2.243	33903200	037	R\$ 1.400,00
03.0101.10.302.0053.2.243	33903900	037	R\$ 5.500,00
03.0101.10.302.0053.2.244	33903000	037	R\$ 600,00
03.0101.10.302.0053.2.244	33903200	037	R\$ 600,00
03.0101.10.302.0053.2.244	33903900	037	R\$ 600,00
03.0101.10.302.0053.2.244	44905200	037	R\$ 900,00
03.0101.10.122.0001.2.854	31909200	004	R\$ 1.000,00
03.0101.10.122.0001.2.854	44905200	004	R\$ 10.000,00
03.0101.10.122.0051.1.017	33903900	004	R\$ 85.000,00
03.0101.10.122.0051.1.017	44905200	004	R\$ 10.000,00
03.0101.10.122.0051.1.017	33903000	004	R\$ 3.000,00
03.0101.10.122.0137.2.852	33903000	004	R\$ 7.250,00
03.0101.10.122.0137.2.852	33903900	004	R\$ 15.500,00
03.0101.10.301.0052.2.240	33903000	004	R\$ 6.500,00
03.0101.10.301.0052.2.240	33903200	004	R\$ 2.250,00
03.0101.10.301.0052.2.240	33903900	004	R\$ 4.000,00
03.0101.10.301.0052.2.240	44905200	004	R\$ 4.000,00
03.0101.10.302.0053.2.245	44905200	004	R\$ 10.000,00
03.0101.10.304.0055.2.475	33903000	004	R\$ 40.000,00

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

CHEFE DE GABINETE
Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA
Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL
Jorge dos Santos Vicente Júnior

CONTROLADORIA GERAL
Jeferson Teixeira Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE
Fábio Henrique Passos Waknin

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Humberto Alves da Silva

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TRABALHO E RENDA

João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Messias Carvalho da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Geraldo Barreiro Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA

Cássio Heleno Cunha Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Augusto Cesar Fernandes Chegure

VICE-PREFEITO

Carlos Henrique Pinto Gomes

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE**

João Carlos Alves de Souza

VICE-PRESIDENTE

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

Adiel da Silva Vieira

João Carlos Souza dos Anjos

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 2.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Secretaria de Governo e Fazenda
Kleber Ferreira de Souza

03.0101.10.304.0055.2.475	33903200	004	R\$ 20.500,00
03.0101.10.304.0055.2.475	44905200	004	R\$ 4.000,00
03.0101.10.304.0055.2.477	33903000	004	R\$ 25.000,00
03.0101.10.304.0055.2.477	44905200	004	R\$ 4.500,00
03.0101.10.304.0055.2.477	33903200	004	R\$ 3.000,00
		TOTAL	R\$ 1.351.103,78

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 4 de maio de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 251. DE 28 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 10 de outubro de 2016, a Portaria nº 374, de 10 de outubro de 2016, veiculada no Boletim Oficial nº 780, de 7/10/2016 a 13/10/2016, que exonerou PAULA STEFHANE DE AZEVEDO ONOFRE do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, conforme decisão constante no Processo Administrativo nº 13.432/2016.

Armação dos Búzios, 28 de abril de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 252. DE 2 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, IVANILDA XAVIER DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 2 de maio de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 253. DE 3 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ALIMENTÍCIA do Poder Executivo de Armação dos Búzios, destinada ao acompanhamento da Chamada Pública nº 1/2017, referente aos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Art. 2º Ficam designados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ALIMENTÍCIA, os Servidores abaixo relacionados:

- GUSTAVO LUCAS CRAVO PEREIRA – Secretária Municipal de Educação;
- CIBELE SIMÕES RODRIGUES – Apoio aos Conselhos da Educação;
- REBECA MARTINS PINHEIRO – Representante dos Professores;
- CLARICE SIQUEIRA SIVA – Representante das Nutricionistas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 3 de maio de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 256. DE 4 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 8 de maio de 2017, ANDERSON GONÇALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de maio de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 257. DE 4 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 8 de maio de 2017, SAMUEL FRANCISCO RODRIGUES FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de maio de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.947/2016
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia
CONTRATADA: Yeshua Comercio e Serviços Dias Eireli Me
OBJETO: aquisição de água mineral em galão de 20 litros, garrafas de 500 ml e copos de 200 ml.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Sistema de Registro de Preços nº 18/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº. 426/2015
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2015
TERMO ADITIVO Nº.: 02 – Prorrogação de Prazo
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 378/2015
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Controladoria Geral
CONTRATADA: W.P. Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda - ME
OBJETO: serviço de locação de equipamentos de impressão, tudo conforme Ata de Registro de Preços nº 035/2014, homologada nos autos do processo nº. 03603002890201316 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE/RJ
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 035/2014, homologada nos autos do processo nº. 03603002890201316 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE/RJ
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, IV da Lei nº. 8.666/1993
PRAZO: 12 (doze) meses
REAJUSTE: o valor mensal do contrato será de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº41/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.659/2016
ATA PUBLICADA NO B.O. Nº 786 de 11 a 17 de novembro de 2016

LEIA-SE: ITEM 385:
ONDE SE LÊ:

385	TUBO OROTRAQUEAL C/ CUFF 7,0 MM EM POLIVINIL TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	200	UN	6,94	SOLIDOR	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 00.085.822/0001-12
-----	---	-----	----	------	---------	---

385	TUBO OROTRAQUEAL S/ CUFF 2,0 MM EM POLIVINIL TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	200	UN	6,94	SOLIDOR	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 00.085.822/0001-12
-----	---	-----	----	------	---------	---

ITEM 386:
ONDE SE LÊ:

386	TUBO OROTRAQUEAL S/ CUFF 2,0 MM EM POLIVINIL TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	200	UN	5,00	SOLIDOR	LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ 17.624.789/0001-54
-----	---	-----	----	------	---------	---

LEIA-SE:

386	TUBO OROTRAQUEAL S/ CUFF 2,5 MM EM POLIVINIL TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	200	UN	5,00	SOLIDOR	LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ 17.624.789/0001-54
-----	---	-----	----	------	---------	---

ITEM 387:
ONDE SE LÊ:

387	TUBO OROTRAQUEAL S/ CUFF 2,5 MM EM POLIVINIL TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	200	UN	5,00	SOLIDOR	LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ 17.624.789/0001-54
-----	---	-----	----	------	---------	---

LEIA-SE:

387	TUBO OROTRAQUEAL S/ CUFF 3,0 MM EM POLIVINIL TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	500	UN	5,00	SOLIDOR	LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ 17.624.789/0001-54
-----	---	-----	----	------	---------	---

ITEM 388:
ONDE SE LÊ:

388	TUBO OROTRAQUEAL S/ CUFF 3,0 MM EM POLIVINIL TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	500	UN	5,00	SOLIDOR	LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ 17.624.789/0001-54
-----	---	-----	----	------	---------	---

LEIA-SE:

388	TUBO OROTRAQUEAL S/ CUFF 3,5 MM EM POLIVINIL TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	500	UN	5,00	SOLIDOR	LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ 17.624.789/0001-54
-----	---	-----	----	------	---------	---

ITEM 389:
ONDE SE LÊ:

389	TUBO OROTRAQUEAL S/ CUFF 3,5 MM EM POLIVINIL TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	500	UN	5,00	SOLIDOR	LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ 17.624.789/0001-54
-----	---	-----	----	------	---------	---

LEIA-SE:

389	TUBO OROTRAQUEAL S/ CUFF 4,0 MM EM POLIVINIL TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	200	UN	5,00	SOLIDOR	LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ 17.624.789/0001-54
-----	---	-----	----	------	---------	---

ITEM 390:
ONDE SE LÊ:

390	TUBO OROTRAQUEAL S/ CUFF 4,0 MM EM POLIVINIL TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	200	UN	5,00	SOLIDOR	LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ 17.624.789/0001-54
-----	---	-----	----	------	---------	---

LEIA-SE:

390	TUBO OROTRAQUEAL S/ CUFF 4,5 MM EM POLIVINIL TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	200	UN	5,00	SOLIDOR	LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME CNPJ 17.624.789/0001-54
-----	---	-----	----	------	---------	---

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**AVISO DE CANCELAMENTO**

PROCESSO Nº. 8333/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 012/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico/hospitalares de baixa e média complexidade no Hospital Municipal Rodolpho Perissé, na Policlínica e nas Unidades de Saúde do Município de Armação dos Búzios
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
Fica a citada licitação CANCELADA.

Armação dos Búzios, 04 de maio de 2017.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Pregoeira**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS EMPRESA RIO ORLA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ Nº. 68.805.316/0001-94 com sede À RUA ELVIRA SHERMAM DE ARAUJO, ESQUINA COM A AV. TEIXEIRA E SOUZA, 01, SALA 02B, BRAGA - CABO FRIO, RJ CEP 28909-970 para comparecer a Secretaria Municipal de Obras situada na Estrada da Usina 600, Centro - Armação dos Búzios, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RELATÓRIO DE VISTORIA E INSPEÇÃO TÉCNICA, FEITO NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA RASA ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 15.516/2013, CONTRATO 097/2013, TENDO O PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O não comparecimento implicará na aplicação das sanções previstas nos termos da Lei 8.666/93.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2017.

PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Saneamento**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO 2012****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03 de Julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

RESOLVE:

CONVOCAR, em cumprimento à liminar proferida em sede de Ação Ordinária de Obrigação de Fazer, consubstanciada sob o nº 0000339-89.2015.8.19.0078, a candidata MILENA LEISE ANDRADE RIBEIRO, cargo S74 - PED-

GOGO ORIENTADOR ESCOLAR, para comparecer ao local e data indicados abaixo, a fim de retirar relação de documentos, visando à investidura no citado cargo público, sendo considerada desistente caso não compareça no prazo de 30 dias:

Local: Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria de Recursos Humanos - Edifício - Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios

Endereço: Estrada da Usina, nº 600 - Centro - Armação dos Búzios

Data: 10/05/2017

Horário: 10 às 16 h.

Armação dos Búzios, 03 de maio de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA SECAD Nº 070. DE 04 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12739/2016,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor THALLES WILSON SOUZA DOMINGOS, cargo Médico Socorrista, estatutário, matrícula nº 13328, pelo período de 01/04/2017 a 31/03/2019.

Armação dos Búzios, 04 de Maio de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PORTARIA SECAD Nº 071. DE 04 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1966/2016,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor LUIZ CARLOS DO CARMO, cargo Agente Administrativo, estatutário, matrícula nº 6015, pelo período de 02/05/2017 a 01/08/2017.

Armação dos Búzios, 04 de Maio de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PORTARIA SECAD Nº 072. DE 04 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 5121/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 04 de Abril de 2017, LICENÇA MATERNIDADE à servidora DANIELLE MOTTA QUINTANILHA DE MATOS, cargo Professor II - Arte e Cultura, contratada, matrícula nº 15967, pelo período de 04/04/2017 a 30/09/2017.

Armação dos Búzios, 04 de Maio de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PORTARIA SECAD Nº 073. DE 04 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 85 § 3º, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1999/2016,

RESOLVE:

1 - CONCEDER, ao servidor ALMIR CORREA DA SILVA, cargo Auxiliar Administrativo, estatutário, matrícula nº 268, HORÁRIO ESPECIAL de 24h (Vinte e Quatro horas) semanais, em regime de plantão 6x36, para o ano de 2017, em virtude de ser portador de necessidades especiais.

2 - A flexibilização de horário dar-se-á sem perda ou redução de remuneração da servidora.

Armação dos Búzios, 04 de Maio de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS EM CRECHES MUNICIPAIS 2017**

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia no uso das suas atribuições legais, vem através deste, dar publicidade dos matriculados em Creches Municipais em 2017, com matrículas realizadas até o dia 07/04/2017, inscritos no Cadastro da Educação Infantil, que cumpriram a segunda etapa do Processo de Matrícula, entregando a documentação comprobatória, conforme publicações em Boletins Oficiais, de acordo com a ordem de inscrição.

DEISEMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA COORDENAÇÃO DE MATRÍCULAS E INFORMAÇÃO

Table with columns: COD., NOME, DATA DE NASCIMENTO, SÉRIE, OBS, UNIDADE DE CRECHE PARA MATRÍCULA, PERÍODO DE MATRÍCULA. Contains a list of children's records for enrollment.

Table with columns: COD., NOME, DATA DE NASCIMENTO, SÉRIE, OBS, UNIDADE DE CRECHE PARA MATRÍCULA, PERÍODO DE MATRÍCULA. Contains a list of children's records for enrollment.

2815	VITORIA GOMES MENDES	30/12/2013	CRECHE 4		E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	23 A 25/01/2017
2853	MURILO CONCEIÇÃO TRINDADE	23/07/2013	CRECHE 4		E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	27/03 A 07/04/2017
2858	AMILCAR DE CARVALHO HIDALGO	27/11/2013	CRECHE 4		E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	13 A 15/02/2017
2878	NICOLLE V. DE OLIVEIRA SOARES	03/06/2013	CRECHE 4	BENEF.BF	E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	13 A 15/02/2017
2885	LUCAS R. DE LIMA CARVALHO	05/07/2013	CRECHE 4		E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	13 A 15/02/2017
2945	THIAGO CASSOTTO MARCAIDA	04/08/2013	CRECHE 4		E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	23 A 25/01/2017
3039	DAVI DA COSTA LOBO	17/01/2014	CRECHE 4		E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	23 A 25/01/2017
3180	CARLOS EDUARDO F. L. DOS SANTOS	31/07/2013	CRECHE 4		E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	23 A 25/01/2017
3211	EMILLY BEATRIZ CANTO GUIMARÃES	02/12/2013	CRECHE 4		E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	13 A 15/02/2017
3212	ANA LUIZA GUIMARÃES TEODOSIO	29/05/2013	CRECHE 4		E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	27/03 A 07/04/2017
3229	YASMIN CARVALHO DE ABREU	12/07/2013	CRECHE 4	BENEF.BF	E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	23 A 25/01/2017
3313	BEATRIZ LIMA DE JESUS	01/08/2013	CRECHE 4		E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	27/03 A 07/04/2017
3316	VITÓRIA DAUDT GOES	08/05/2013	CRECHE 4		E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	27/03 A 07/04/2017
3361	MIGUEL PIETRO CARVALHO DA SILVA	20/12/2013	CRECHE 4	BENEF.BF	E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	23 A 25/01/2017
3398	Gael CLEMENTINO PEREIRA	08/10/2013	CRECHE 4		E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	27/03 A 07/04/2017
3413	LUIZ HENRIQUE CORREA LINHARES	23/10/2013	CRECHE 4		E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	13 A 15/02/2017
3444	MATHEUS SARLO CHAVES DE FARIAS	20/08/2013	CRECHE 4		E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	23/02 A 10/03/2017
3636	BRUNO DE VASCONCELLOS MARTINS	19/02/2014	CRECHE 4		E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	23/02 A 10/03/2017
4128	HUGO SALLES PINTO	05/10/2013	CRECHE 4		E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	23/02 A 10/03/2017
4229	VICTOR JULIO DA SILVA COSTA	28/07/2013	CRECHE 4		E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	23/02 A 10/03/2017
4287	LUCCA PIERO A. DE SOUZA FARIAS	06/05/2013	CRECHE 4		E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	23/02 A 10/03/2017
4300	AGATHA TAVARES SANTIAGO	22/10/2013	CRECHE 4	BENEF.BF	E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	27/03 A 07/04/2017
4369	RAYMOND PONTES DE OLIVEIRA	30/06/2013	CRECHE 4		E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	23/02 A 10/03/2017
4402	LUIZ MIGUEL COSTA DE A. SOUZA	06/08/2013	CRECHE 4		E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	23/02 A 10/03/2017
4557	SOFIA DAMASCENO DA COSTA	24/04/2013	CRECHE 4	BENEF.BF	E.M. VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	27/03 A 07/04/2017
61	MILO GARCIA	19/06/2013	CRECHE 4		E.M. VER. EMÍGDIO G. COUTINHO	27/03 A 07/04/2017
2600	JOÃO VICTOR B. F. BARBOSA	28/10/2013	CRECHE 4		E.M. VER. EMÍGDIO G. COUTINHO	23 A 25/01/2017
2775	GUILHERME AMORIM SOARES	01/06/2013	CRECHE 4		E.M. VER. EMÍGDIO G. COUTINHO	27/03 A 07/04/2017
2795	LUAN VALENTIN TIRIBELLI	16/05/2013	CRECHE 4		E.M. VER. EMÍGDIO G. COUTINHO	23 A 25/01/2017
2891	LEONARDO HENRIQUE R. FERREIRA	22/03/2014	CRECHE 4		E.M. VER. EMÍGDIO G. COUTINHO	23 A 25/01/2017
3151	NICOLAS DIAS ARAUJO	22/10/2013	CRECHE 4		E.M. VER. EMÍGDIO G. COUTINHO	23 A 25/01/2017
3228	DIEGO FRANCISCO SCARANO	13/06/2013	CRECHE 4		E.M. VER. EMÍGDIO G. COUTINHO	27/03 A 07/04/2017
3295	MARIA ANTONIA Q. GONÇALVES LUIZ	31/01/2014	CRECHE 4		E.M. VER. EMÍGDIO G. COUTINHO	23 A 25/01/2017
3393	GABRIEL ABRANTES MAIA	03/01/2014	CRECHE 4		E.M. VER. EMÍGDIO G. COUTINHO	13 A 15/02/2017
3452	CAUÃ BASUALDO MARRENO	28/03/2014	CRECHE 4		E.M. VER. EMÍGDIO G. COUTINHO	23/02 A 10/03/2017
3459	DANIEL LORETO SOARES	23/09/2013	CRECHE 4		E.M. VER. EMÍGDIO G. COUTINHO	23/02 A 10/03/2017
3642	MAYUMI FERNANDES MATSUMOTO	09/12/2013	CRECHE 4		E.M. VER. EMÍGDIO G. COUTINHO	23/02 A 10/03/2017
3838	MELYSSA SANTIAGO MOREIRA	05/02/2014	CRECHE 4		E.M. VER. EMÍGDIO G. COUTINHO	13 A 15/02/2017
4006	CAMILLE LIMA PONTES	26/12/2013	CRECHE 4		E.M. VER. EMÍGDIO G. COUTINHO	27/03 A 07/04/2017
4252	JHENYFER RIBEIRO MELO	29/10/2013	CRECHE 4		E.M. VER. EMÍGDIO G. COUTINHO	23/02 A 10/03/2017
4319	ESPERANÇA A. DO AMARAL GINZEL	10/01/2014	CRECHE 4		E.M. VER. EMÍGDIO G. COUTINHO	23/02 A 10/03/2017
4348	PEDRO LUCAS PEREIRA RODRIGUES	19/10/2013	CRECHE 4		E.M. VER. EMÍGDIO G. COUTINHO	23/02 A 10/03/2017

PROCESSO Nº 2403/2017

Ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme ato elaborado pela Coordenadoria da Unidade de Licitação, para contratação por meio de locação de imóvel de propriedade de Paulo Cesar Silva de Souza para a locação do imóvel para funcionamento da Creche Municipal Laurinda de Souza da Conceição, no valor mensal de R\$ 3.507,20 (três mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos).

Armação dos Búzios, 04 de maio de 2017.

JOÃO RAFAEL FONTENELLES ABREU
Subsecretário Municipal de Ciência e Tecnologia

#22 não levar cães à praia



atitudes para uma búzios melhor



#23 não furar fila no trânsito



atitudes para uma búzios melhor



#24 não arrancar folhas e galhos



atitudes para uma búzios melhor



#25 incentivar a leitura entre as crianças



atitudes para uma búzios melhor



#26 utilizar filtro solar



atitudes para uma búzios melhor



#27 estacionar somente em locais permitidos



atitudes para uma búzios melhor



#28 ajudar a manter as carteiras escolares



atitudes para uma búzios melhor



#29 não beber e dirigir



atitudes para uma búzios melhor

#30 valorizar a sabedoria
dos mais velhos

atitudes para uma búzios melhor



2º circuito
ARTE
Búzios

20 abril
a
1º de maio

Rua das Pedras
Porto da Barra
Orla Bardot
Trav. dos Pescadores
Praça dos Ossos
Praça do Inefi
Shopping N1
Praça Santos Dumont
Cine Bardot
Espaço Zanine
Shopping Aldeia da Praia
Rua Turíbio de Farias

criação e organização:
Flory Menezes e Luciana Fajardo



Confira a programação em
circuitoartebuzios.com



BÚZIOS
PREFEITURA